

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 02-05-2016, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, por parte da BAKERY IBERIAN INVESTMENTS, S.L.U., uma subsidiária espanhola do GRUPO BIMBO, S.A.B. de C.V. (“Grupo Bimbo”), da totalidade das ações representativas do capital social da PANRICO, S.A.U. (“Panrico”), sociedade detida, indiretamente, pela OAKTREE CAPITAL GROUP HOLDINGS GP, LLC. Ficarão excluídos do âmbito da operação proposta os negócios de comercialização (i) de pão pré-embalado com marcas de fabricante Panrico e (ii) de substitutos de pão da Panrico, que serão alienados à empresa Adam Foods, S.L.U., em simultâneo com a operação proposta.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Grupo Bimbo** – tem presença em Espanha e Portugal, dedicando-se ao fabrico e comercialização de produtos de pão pré-embalado, substitutos de pão e de pastelaria industrial.
- **Panrico** – tem, igualmente, presença em Espanha e Portugal, dedicando-se ao fabrico e comercialização de produtos de pastelaria industrial, pão pré-embalado e substitutos de pão.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 18/2016 – Bimbo / Ativos Panrico, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 10/05/2016. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)